



## CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MACAU

### INSCRIÇÕES PARA O ANO DE 2026-2027 (FREQUÊNCIA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2026)

**CRIANÇAS NASCIDAS** entre 01/01/2024 e 28/03/2026

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 190

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** 02/03/2026 a 28/03/2026

**DATA DE SORTEIO:** 28/04/2026 (terça-feira)

**ANÚNCIO DA LISTA DE ADMISSÃO:** 04/05/2026(segunda-feira)

#### MÉTODO DE ADMISSÃO:

**1º. --- INSCRIÇÃO → SORTEIO → ANÚNCIO → MATRÍCULA**

(1) Inscrição através do nosso website <http://www.scmm.mo>

(das 09h00 do dia 02/03/2026 até às 23h59 do dia 28/03/2026)

(2) Na secretaria da Creche da SCMM

(segunda a sexta 09h30 às 12h00 e 14h30 às 17h00; sábado 09h30 às 12h00)

#### LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO DAS CRIANÇAS:

(1) Colocada no nosso website <http://www.scmm.mo>; e

(2) afixada à entrada da Creche da SCMM.

#### MENSALIDADE:

**Residente de Macau:** MOP 3,200.00

**Não Residente de Macau:** MOP 3,700.00

| TIPO DE FUNCIONAMENTO | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  | ACTIVIDADES  |
|-----------------------|---|--|
| Dia completo          | Segunda a sexta-feira: 08:30 às 18:30<br>Sábado: 08:30 às 13:00 | Desenvolvimento da expressão, sensibilização estética e comunicação, através de actividades lúdicas, visando o desenvolvimento harmonioso e integral da criança em ambiente de bem-estar e de segurança. |

**NOTA:**(1)--- Se as inscrições ultrapassarem o número de vagas existentes, a selecção das crianças será feita por sorteio; (2)--- Após admissão na lista definitiva, a Creche informará os pais/encarregados-de-educação das formalidades necessárias para a efectivação da matrícula; (3)--- Os dados pessoais recolhidos no âmbito do processo de admissão de crianças nas creches e do cumprimento das respectivas normas serão tratados nos termos da “ Lei n.º8/2005 Lei da Protecção de Dados Pessoais”; (4)--- Os dados das crianças e dos encarregados de educação recolhidos, como parte de um registo de candidaturas das crianças, serão utilizados para o seguimento do processo de candidatura, a realização de estatísticas e a análise de dados, bem como para o contacto necessário com os encarregados de educação. O IAS e as creches têm o direito de gerir e tratar os dados pessoais recolhidos; Após a matrícula das crianças admitidas, os dados pessoais recolhidos na plataforma de inscrições serão encaminhados para o “Sistema de Gestão de Creches” do IAS. Caso contrário, os referidos dados serão destruídos, no prazo de um ano, a contar da data de registo.